

**PORTARIA Nº 125/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.
NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Nomear A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –
COMDEC-JQ, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o
fim de coordenar os assuntos relativos a Defesa Civil.

2º- A COMDEC é o instrumento de Coordenação de esforços
de todos os órgãos municipais, com os demais órgãos públicos e privados e
com a comunidade em geral, para o planejamento e execução do cômputo de
medidas permanentes e de defesas preventivas, destinadas a evitar
consequências danosas de fenômenos anormais e adversos que possam afetar
a comunidade, bem como medidas de socorro, assistenciais e recuperativas,
quando da ocorrência de tais fenômenos, com o fim de restabelecer o bem
estar social.

Coordenador Geral: Carlos Eduardo Alvarez Lasso

Secretário Executivo: Vamir dos Santos

Comandante do 1º Pel. Cia do 14º BPMI: Sgto. Marcelo dos Santos Carvalho

Membros:

Mariah de Almeida Ferreira- Fiscal de Obras e Posturas

Marcos Ricardo Iglecias- Assessor do Prefeito

Francisco Roberto Franzi Motta- Auxiliar Operacional

Sebastião Marcolino da Silva – Assessor da Secretaria de Planejamento, Obras
e Transporte

Andre Lima Alves de Sousa – Secretário Adjunto de Transporte

Ana Paula Martins Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Fabio Conceição Nobre – Chefe de Seção de Núcleo de Informações de Saúde

João Alves de Arruda Junior – Secretário Municipal Assistência e Desenvolvimento Social

Lucas Gerônimo da Silva – Secretário Municipal de Turismo Esporte e Cultura

Carlos Reitz de Castro- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Izilda Fernandes da Cunha- Engenheira Civil.

Membros Voluntários:

- 1) Alan Rodrigo de Almeida Correa- Secretário Mun. de Governo e Administração
- 2) Maridalva Mateus Dias- Zeladora
- 3) Thiago Guimarães Langer- Chefe de Seção de Manutenção de Móveis e Imóveis
- 4) Eziquiel da Veiga- Auxiliar Operacional
- 5) Cristiano Pio da Silva- Assessor de Turismo, Esporte e Cultura
- 6) Leonardo da Silva França- Assessor da Diretoria de Planejamento e Fiscalização do Trânsito
- 7) Rogerio Satoshi Ura- Chefe de Seção de Fiscalização Agrícola e Ambiental.

3º- O exercício das atividades da referida Comissão será considerado serviço público relevante, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 126/2005.

4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal